



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 364 / 2020

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 07/10/2020
[Assinatura]
Assinatura 9h28

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE
DETERMINE A INCLUSÃO DO ENSINO DE
NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO,
COMO ATIVIDADE CURRICULAR NAS
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

C.Co.: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.
Sr. Luís Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SENVOLVIMENTO.
Sra. Dagma Trevisan

AUTORA: Francisca Ciza

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA

DE 13 / 10 / 2020
Em Discussão Única
[Assinatura]
Presidente

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a inclusão do Ensino de Noções de Empreendedorismo como atividade curricular nas Escolas de Parauapebas.

O empreendedorismo é mais do que uma postura que nos permite encarar problemas como oportunidades e cultivar acima de tudo o desenvolvimento de competências e habilidades em vários âmbitos, a capacidade de estar atento e de tomar decisões.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



A operacionalização dessa inclusão, deverá ser feita mediante a cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, pois é necessário trabalhar as práticas relativas ao empreendedorismo de maneira mais consciente, dando a essa atividade na escola a seriedade que ela merece e que exigirá dos alunos. Uma postura empreendedora está sempre ligada ao desenvolvimento de qualidades socioafetivas e cognitivas desejáveis.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora- Progressistas 11